



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP .69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



Resolução nº 015/2011-CUni

Dá nova redação do §2º do art. 29 do Regimento do Centro de Ciências Humanas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do CUni realizada no dia 09 de dezembro de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23129.000905/2011-08,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar nova redação do §2º do art. 29 do Regimento do Centro de Ciências Humanas, considerando **onde se lê**: “O diretor do Centro será eleito para um mandato de 04 anos, não sendo permitida a recondução”, **leia-se**: “O diretor do Centro será eleito para um mandato de 04 anos, sendo permitida uma recondução”.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista – RR, 22 de dezembro de 2011.

Prof. Dr. Roberto Ramos Santos
Presidente do CUni